

**MULHERES** Provar situações de discriminação é «geralmente bastante difícil»

## Denúncia de casos de discriminação laboral não é comum no País



Lei laboral portuguesa confere protecção em caso de despedimento, uso de figuras legais mais raro

**Partilha de tarefas familiares** pode ser uma forma de as mulheres reclamarem os seus direitos.

**PATRÍCIA SUSANO FERREIRA**  
pferreira@destak.pt

Os processos judiciais ou mesmo administrativos junto da Autoridade para as Condições de Trabalho relacionados com casos de discriminação laboral «não são muito comuns em Portugal», sendo que os portugueses «não estão muito despertos para este tipo de reclamação», diz ao **Destak** Inês Reis, especialista em Direito do Trabalho.

O facto de a «lei laboral nacional conferir grande protecção aos trabalhadores em caso de despedimento» acaba por ser o principal motivo para que seja «até certo ponto desnecessário o recurso a figuras legais, cuja prova é geralmente bastante mais difícil, para denunciar casos de discriminação», seja de género, de idade ou de religião.

No entanto, isto não quer dizer que a discriminação, sobretudo das mulheres, não exista. Aliás, segundo a especialista, esta começa prematuramente, logo «na admissão à profissão». As mulheres jovens e que em teoria estão em idade de casar e ter filhos e as que têm descendentes são normalmente o alvo.

Inês Reis aconselha as mulheres a partilharem mais as tarefas familiares com os parceiros para mudarem as mentalidades mais conservadoras.

**Discriminação vale 5,5 mil milhões**

«A discriminação salarial de que as mulheres são vítimas, em Portugal, rende às empresas 5,5 mil milhões de euros só em 2009, revela um estudo do economista Eugénio Rosa. O especialista acrescenta que ser mulher e trabalhadora vale menos 25% do salário.